PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ
ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA BRASIL, 1082 - FONE (043) 732-1166 - CEP 86390-000 - CAMBARÁ - PR

DECRETO Nº 697

Súmula: Fixa em 2.376% o aumento do valor do metro da Edificação e' Planta Genérica de valores para o exercício de 1.994 e dá outras providências.

Valter Braz Marinho, Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art.1º- Fica aumentado em 2.376% (Dois' mil, trezentos e setenta e seis por cento) o valor do metro da Edificação e Planta Genérica de Valores para o ' exercício de 1.994.

Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em con-' trário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná em 27 de Dezembro de 1.993.

Dr.Valter Braz Marinho
Prefeito Municipal